



2849, de 18 de outubro de 2011

**ESTABELECE COMPETÊNCIAS, CRITÉRIOS
E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL PARA FINS DE PROMOÇÃO NA
CARREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os critérios, as competências e os procedimentos para a Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para fins de Promoção na Carreira, em cumprimento ao que determinam os artigos 12 e 18 da Lei Municipal nº 2807, de 27 de junho de 2011.

Art. 2º. A Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal ocorrerá anualmente no mês de outubro e será realizada pela Comissão de Avaliação de Promoção criada pelo art. 17 da Lei Municipal nº 2807, de 27 de junho de 2011.

§ 1º A avaliação de desempenho será baseada nas informações constantes das planilhas de produção.

§ 2º As planilhas serão preenchidas pelos Diretores das Escolas, juntamente com 02 (dois) professores, sendo que, no Ensino Fundamental, 01 (um) professor deverá ser de 1ª a 4ª séries e, outro, de 5ª a 8ª séries, escolhidos por seus pares e no caso de avaliação destes, pela chefia à qual estejam subordinados.

§ 3º Nas Escolas onde houver menos de cinco professores, as planilhas serão preenchidas pelo Diretor.

§ 4º As planilhas deverão ser preenchidas anualmente e entregues na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 14 de outubro do respectivo ano.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____



2849, de 18 de outubro de 2011

Art. 3º. A pontuação atribuída a cada profissional da Educação, avaliado, será de acordo com o grupo das seguintes atividades:

- I – atividades de ensino;
- II – participação de atividades administrativas;
- III – participação em cargos de confiança na área da educação.

§ 1º as planilhas de produção constam nos anexos desta Lei.

§ 2º A pontuação final da avaliação prevista nesta Lei será obtida pela soma de pontos dados nas atividades constantes dos itens I a III deste artigo, sendo considerado percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima, correspondendo a 78(setenta e oito) pontos, para concorrer à promoção.

§ 3º Ficam acrescidas às competências da Comissão de Avaliação da Promoção, elencadas no CAPÍTULO III, da Lei Municipal nº 2807/2011, as seguintes atribuições destinadas à avaliação do desempenho dos Profissionais da Educação:

- I – aplicar as normas, critérios e procedimentos que regem a concessão da promoção do magistério nos termos definidos nesta Lei;
- II – atribuir a pontuação a cada Profissional da Educação conforme a planilha de atividades;
- III – apurar o resultado da avaliação;
- IV - apreciar e responder os recursos interpostos;
- V – elaborar relatório final da avaliação do desempenho.

Art. 4º. As Secretarias Municipais de Administração e de Educação, assim como os Profissionais da Educação, deverão subsidiar a Comissão de Avaliação da Promoção com informações e documentos que comprovem as atividades dos avaliados, conforme elencado no art. 3º e seguintes desta Lei, até o final do mês de setembro de cada ano.

Art. 5º. Os Profissionais da Educação que se encontram em acumulação de cargos deverão ser avaliados em cada um deles.

Art. 6º. Os Profissionais da Educação que se encontram em Estágio Probatório se submeterão, concomitantemente, às respectivas avaliações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



2849, de 18 de outubro de 2011

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa/RS, 18 de outubro de 2011.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



2849, de 18 de outubro de 2011

PLANILHA DE PRODUÇÃO

ANEXO I

DOCENTES

I – DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
Avalie as atividades de ensino de acordo com os itens e quesitos seguintes, marcando com um “x”				
1. QUANTO AO PLANEJAMENTO	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Há participação na elaboração dos projetos educacionais.				
b) O Plano de Estudos é elaborado de acordo com as normas traçadas pela Secretaria Municipal de Educação.				
c) Os Planos de Aula observam:				
c.1) clareza de conteúdos.				
c.2) adequação ao nível da classe.				
c.3) correlação com o plano de estudo e proposta político pedagógica.				
c.4) oportuniza a avaliação dos alunos.				
c.5) prevê novas técnicas de aprendizagem.				

2. QUANTO ÀS ATIVIDADES DOCENTES	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Evidenciam experiências de aprendizagem adequadas ao nível da classe.				
b) Apresentam conteúdos de forma atraente e dinâmica.				
c) Proporcionam a criatividade e a reflexão dos alunos.				
d) Apresentam conteúdos atualizados.				
e) Apresentam recursos audiovisuais.				
f) Oportunizam a participação da classe.				

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



2849, de 18 de outubro de 2011

g) Demonstram que o profissional domina os conteúdos e técnicas aplicadas.				
h) Oportunizar a retomada de conteúdo de acordo com a necessidade dos educandos.				

3. QUANTO À AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) A avaliação apresenta correlação com os objetivos traçados.				
b) É realizada de forma contínua.				
c) Há utilização de instrumentos diversos de avaliação.				
d) São oportunizados momentos de auto avaliação, considerando o desenvolvimento sócio educativo do aluno.				
e) A recuperação se processa de forma periódica e paralela aos conteúdos desenvolvidos.				
f) É oportunizado a reavaliação, levando-se em conta a bagagem sócio cultural do educando.				

4. QUANTO AO RELACIONAMENTO	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente
Professor – Aluno: - Observa-se amizade e confiança dos alunos com o professor.				
Professor – Direção: - Há coleguismo e confiança com a equipe da Direção.				
Professor – Outros Professores: - Observa-se o coleguismo entre professores				
Professor – Comunidade - Verifica-se entrosamento entre Professor e a Comunidade.				

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____



2849, de 18 de outubro de 2011

II – PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Marque um “x” a(s) participação(s) dos Profissionais da Educação	
1. Participação em Comissões Municipais da Educação.	() sim () não
2. Participação em Conselhos Municipais da Educação.	() sim () não
3. Participação em Bancas Examinadoras.	() sim () não
Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos na qualidade de:	
4) Organizador (a)	() sim () não
5) Coordenador (a)	() sim () não
6) Palestrante (a)	() sim () não
7. Participação no Projeto Político Pedagógico da Escola.	() sim () não

III – DESEMPENHO DA FUNÇÃO, Marque com um “X” o item	
1. Mantém-se com postura adequada e ética perante os educandos	() sim () não
2. Mantém-se com postura adequada e ética perante a Comunidade Escolar	() sim () não
3. Desempenha sua função conforme o Projeto Político Pedagógico e objetivos traçados pela escola e Secretaria Municipal de Educação.	() sim () não

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES SEGUIDAS DE DATA E ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DO AVALIADO SEGUIDO DE DATA E ASSINATURA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



2849, de 18 de outubro de 2011

--

PLANILHA DE PRODUÇÃO

ANEXO II

NÃO DOCENTES

I – DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
Avalie as atividades de ensino de acordo com os itens e quesitos seguintes, marcando com um “x”				
1. QUANTO AO PLANEJAMENTO	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Há participação na elaboração dos projetos educacionais.				
b) O Plano de Estudos é elaborado de acordo com as normas traçadas pela Secretaria Municipal de Educação.				
c.1). Entrega documentos no prazo solicitado.				
c.2) Participa nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação				
c.3) Colabora na Execução das atividades				
c.4) Correlaciona suas atividades ao Plano de Estudos e Proposta Político Pedagógico da escola.				
c.5) Assíduo e organizado no ambiente de trabalho.				

2. QUANTO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) Oportuniza para que os docentes promovam atividades de ensino aprendizagem nas diferentes áreas de atuação.				

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



2849, de 18 de outubro de 2011

b) Oportuniza ambiente de trabalho organizado e adequado.				
c) Proporciona a criatividade e a reflexão dos docentes.				
d) Mantém-se atualizado nas funções inerente ao cargo.				
e) Facilita o uso dos recursos disponíveis na escola para o bom e regular funcionamento das aulas e atividades a fim.				
f) Oportuniza a participação da Comunidade escolar na rotina da escola.				
g) Demonstra competência para desempenhar o cargo para o qual foi designado.				
h) Delega atribuições e dá autonomia à equipe de trabalho.				

3. QUANTO À AVALIAÇÃO DO TRABALHO DIRETIVO	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente
a) A avaliação apresenta correlação com os objetivos traçados.				
b) É realizada de forma contínua com os docentes				
c) Há utilização de instrumentos diversos de avaliação.				
d) São oportunizados momentos de auto avaliação, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar.				
e) São oportunizados momentos de reflexão e adequação da Proposta Político Pedagógica e com a Comunidade Escolar.				
f) É oportunizada a reavaliação, dos objetivos traçados pela Escola em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.				

4. QUANTO AO RELACIONAMENTO	Sempre	Muitas Vezes	Algumas vezes	Difícilmente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



2849, de 18 de outubro de 2011

Com Aluno: - Observa-se amizade e confiança dos alunos				
Com o Professor: - Há coleguismo e confiança com a equipe dos Professores e Funcionários.				
Com a equipe Diretiva: - Observa-se entrosamento e ética com Equipe Diretiva				
Com a Comunidade Escolar: - Verifica-se entrosamento com a Comunidade Escolar.				

II – PARTICIPAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Marque um “x” a(s) participação(s) dos Profissionais da Educação

1. Participação em Comissões Municipais da Educação. () sim () não

2. Participação em Conselhos Municipais da Educação. () sim () não

3. Participação em Bancas Examinadoras. () sim () não

Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos na qualidade de:

4) Organizador (a) () sim () não

5) Coordenador (a) () sim () não

6) Palestrante (a) () sim () não

7. Participação no Projeto Político Pedagógico da Escola. () sim () não

III – DESEMPENHO DA FUNÇÃO, Marque com um “X” o item

1. Mantém-se com postura adequada e ética perante os educandos () sim () não

2. Mantém-se com postura adequada e ética perante a Comunidade Escolar () sim () não

3. Desempenha sua função conforme o Projeto Político Pedagógico e objetivos traçados pela escola e Secretaria Municipal de Educação. () sim () não

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES SEGUIDAS DE DATA E ASSINATURA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



2849, de 18 de outubro de 2011

--

MANIFESTAÇÃO DO AVALIADO SEGUIDO DE DATA E ASSINATURA

--

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Tabela de Pontuação

ANEXO III

I – Planilha de Atividades de Ensino: total 25 questões.

Em cada questão há quatro alternativas para avaliar o Profissional da Educação, segundo os seguintes critérios:

- A – Sempre: 4 pontos
- B – Muitas Vezes: 3 pontos
- C – Algumas Vezes: 2 pontos
- D – Difícilmente: 1 ponto

Máximo de pontos desta Planilha: 100.

II – Planilha de Participação de Atividades Administrativas:

7 questões – 3 pontos cada item marcado (x) sim

Máximo de pontos desta Planilha: 21.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



2849, de 18 de outubro de 2011

III – Planilha de Participação em Funções de Confiança:

3 questões – 3 pontos cada item marcado (x) sim

Máximo de pontos desta Planilha: 09.

Total anual (Planilhas I a III): 130 pontos

Conceitos anuais (Planilhas de I a III):

Ótimo: de 119 a 130 pontos

Bom: de 94 a 118 pontos

Regular: de 78 a 94 pontos

Insuficiente: menos de 78 pontos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____